



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Quarta-feira, 14 de maio de 2014 - Nº 586 - Distribuição Gratuita

DOE SANGUE DOE VIDA



DIA 17 DE MAIO A PARTIR DAS 8h

**Local: Centro de Especialidades
(Rua Toledo Barros, 422 - Centro)**



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis



Secretaria Municipal de Saúde
CORDEIRÓPOLIS - SP



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade



Rotary Clube
Cordeirópolis

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo

Decreto nº 4.460 de 29 de abril de 2014

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.925, de 09.12.2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 0111	01	0647	41.400,00
Total.....					41.400,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 122 0113 - 0002	01	0036	41.400,00
Total.....					41.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de abril de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 29 de abril de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.400 de 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a nomeação da Diretora da Diretoria de Controladoria Interna – Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 05 de maio de 2014, nomeada a Sra. Cássia Christina Verdiani Mansur, portadora do RG nº 18.033.544-3, para exercer as funções do cargo de Diretora da Diretoria de Controladoria - Ref. A (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 02 de maio de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.401 de 02 de maio de 2014

Convalida apostilamento de servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiado pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009 (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), com posteriores alterações, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 1º de outubro de 2013, convalidado o benefício da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009 (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de outubro/2013, do seguinte servidor municipal:

Nome do servidor	Admissão	Referencia	Grau
SIMON PEDRO SOFFIATTI	01/03/2006	Ref 05 (ch 30)	II P/ III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.10.2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 02 de maio de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE — email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 1300,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Portaria nº 9.402 de 02 de maio de 2014

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Ficam os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de abril/2014, conforme discriminado abaixo:

Nome do servidor	Admissão	Referencia	Grau
GERALDA ROSA DA CRUZ MARQUES	01/04/2011	Ref 02 (ch 40)	I p/ II
ROBERTO CRUZ	01/04/2011	Ref 05 (ch 40)	I p/ II
DAIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	04/04/2011	Ref 02 (ch 40)	I p/ II
ADRIANA RODRIGUES GRANSO	14/04/2011	Ref 06 (ch 40)	I p/ II
FABIANI PASCHOALIN MASSA	15/04/2011	Ref 02 (ch 40)	I p/ II
ADEMIR DOS REIS CANDIDO	19/04/2011	Ref 04 (ch 40)	I p/ II
JOSÉ CARLOS LOUZADA SANT’ANNA	02/04/2007	Ref 07 (ch 30)	II P/ III
DENISE ESPOSITO ANTONIO SPICKA	08/04/2002	Ref 05 (ch 30)	III P/ IV
CLEIDE IVONE DA SILVA BARONI	12/04/2002	Ref 05 (ch 30)	III P/ IV
ENILSON AMAURI PESSOTTI	15/04/2002	Ref 05 (ch 40)	III P/ IV
ARTHUR JOSE MARIA FILHO	09/04/2002	Ref 05 (ch 40)	III P/ IV
PAULO BENEDITO CASTRO FRANCESCHINI	01/04/1994	Ref 06 (ch 30)	IV P/ V
JOSE PINTO	25/04/1994	Ref 05 (ch 40)	IV P/ V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 02 de maio de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.403 de 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Plano Municipal da Educação - 2014/2014, conforme especifica e da outras providencias

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1423/2014, de 14.04.2014.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 02 de maio de 2014, a Comissão do Plano Municipal da Educação - 2014/2024, que compor-se à dos seguintes representantes:

- 1) Representante da Secretaria Municipal da Educação
- a) Alessandra Wiebeck Caniato
- 2) Representante dos Servidores Municipais
- a) Alexandra Costa Granusso
- 3) Representante da Sociedade Civil
- a) Rosa Maria Wolf Priminini

- 4) Representante dos Diretores de Escola
- a) Roberta Danesin Castelar
- 5) Representante dos Coordenadores Municipais
- a) Regiane Sobral Castelar Dias
- 6) Representante das Associações de Pais e Mestres
- a) Priscila Fernanda Valdanha Silva
- 7) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
- a) Maria Aparecida Bragotto de Castro Wolf
- 8) Representante do Conselho do FUNDEB
- a) Cláudia Celoti Jardimi
- 9) Representante dos Técnicos da Educação
- a) Edla Aparecida Sanchez Bonato
- 10) Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
- a) Márcia Dias Lopes
- 11) Representante do Conselho Tutelar de Cordeirópolis
- a) Raquel Cristina Costa

Art. 2º - A Comissão do Plano Municipal da Educação - 2014/2024, compete:

- I – discutir e decidir sobre as alterações necessárias na implantação e elaboração do Plano Municipal da Educação – 2014/2024, do Município de Cordeirópolis; e,
- II – após concluir os trabalhos e relatório final, remeter a Secretaria de Negócios Jurídicos da Muni- cipalidade para analise e parecer e à conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do “Comissão do Plano Municipal da Educação - 2014/2024”, ora nomeados não serão remunerados, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de maio de 2014, 116 do Distrito e 67 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Francisco Rafael Ferreira
Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 02 de maio de 2014

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Programa Construindo o Amanhã

Abre inscrição para os cursos:

Depilação

Doces

Bombons

Tortinha/Pão de mel

Bolos Finos

Limpeza de Pele

Maquiagem

Período de inscrições: 19/05/2014 à 23/05/2014

Horário: 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

Local – Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro ao Lado Banco do Brasil

Edital de Convocação 01/2012

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 07.05 a 09.05.2014, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo Edital 01/2012, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
MARGARETE AP. LUDWIG OLIVATTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 05	5º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 07 de Maio de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “**ANTONIO THIRION**”, em 07 de Maio de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº. 016/2014
Data: 30/04/2014
Objeto: prestação de serviço de realização de cursos para a Secretaria Municipal da Mulher e desenvolvimento Social.
Valor Global: R\$ 104.968,24
Contratada: Instituto Brasileiro Para Educação e Negócios
Licitação: Pregão Presencial 012/2014
Prazo: 30 de Abril de 2014
Processo Administrativo nº. 4260/2013

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 042/2014 ao Contrato 30/2010
Data: 15/04/2014
Licitação: Convite nº 34/2010
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas de contabilidade, tributação e recursos humanos.
Contratada: DACP- Dreyfus Auditoria & Consultoria Publico Privada Ltda
Prazo: 28/04/2015
Processo Administrativo nº. 926/2014

Termo de Apostilamento nº. 037/2014 ao Contrato nº. 067/2011
Data: 28/03/2014
Licitação: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel industrial sito à Rua Dr. José Antonio Levy, nº. 141, Distrito Industrial e Comercial Flaminio de Freitas Levy, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 290 – Ficha 01 - Livro 02 - Registro Geral do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, Estado de São Paulo e cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 01-04-024-1197-001.
Locador: Sandro Antônio Basque
Valor com Reajuste: R\$4.451,65 (5,71%)
Processo Administrativo nº. 4232/2013

Termo de Apostilamento nº. 038/2014 ao Contrato nº. 019/2012
Data: 14/04/2014
Licitação: Convite 14/2012
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de comitivas esportivas para participação em competições representando o município de Cordeirópolis.
Contratada: Meteoro Locadora de Veículos Ltda - Me
Valor com Reajuste: R\$1,56 (11,68%)
Processo Administrativo nº. 680/2014

Termo de Apostilamento nº. 039/2014 ao Contrato nº. 018/2012

Data: 14/04/2014
Licitação: Convite 14/2012
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de comitivas esportivas para participação em competições representando o município de Cordeirópolis.
Contratada: O.C.Z Locação de Veículos Ltda - Me
Valor com Reajuste: R\$1,63 (11,68%)
Processo Administrativo nº. 679/2014

Termo de Apostilamento nº. 040/2014 ao Contrato nº. 017/2012
Data: 14/04/2014
Licitação: Convite 14/2012
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de comitivas esportivas para participação em competições representando o município de Cordeirópolis.
Contratada: Vanqueiro Locadora de Veículos Ltda
Valor com Reajuste: R\$1,69 (11,68%)
Processo Administrativo nº. 804/2014

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº23/2.014

Processo Administrativo nº1.096 – 24/03/2.014
Objeto: Registro de preços para fornecimento de suco de laranja natural para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que não houve interessados para licitação supramencionada e a mesma foi considerada DESERTA.

Cordeirópolis, 08 de maio de 2.014.

CARLOS ROBERTO FERRAZ DO AMARAL FILHO
- Pregoeiro –

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2014

Processo Administrativo nº530/2014
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos (estocáveis).
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a reabertura da licitação supramencionada foi FRACASSADA para os itens 01 e 06.

Cordeirópolis, 07 de maio de 2014.

EDVALDO JOSÉ VITÓRIO
- Diretor do Departamento de Suprimentos –

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 30/2014
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de refeições prontas em embalagens descartáveis tipo marmitex e kit lanches para as Secretarias Municipais mediante autorização de fornecimento.
Data da Sessão Pública do Pregão: 28/05/2014, às 10:00 horas.
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 09 de maio de 2014.

Edvaldo José Vitória
Diretor de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 09/2014, Convite. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos para a implantação da “Praça de Exercícios do Idoso”, no município de Cordeirópolis. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º)ALVES DE PAULA PLAYGROUNDS LTDA - ME, ao preço global de R\$15.600,00; 2º)VAI VEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, ao preço global de R\$15.610,00; 3º)JULIANA CRISTINA HENRIQUE - ME, ao preço global de R\$15.620. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 09 de maio de 2014.

João Paulo Fassis
Presidente da COMPAJUL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos (estocáveis).
Tendo à licitação acima homologada em 09/04/2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 16/04/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Cordeirópolis, 14 de maio de 2014.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Mercantil Paulista 250 Ltda
CNPJ: 62.225.370/0001-84 I.E: 646.014.890.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MARGARINA COM SAL 500g DESCRIÇÃO: Produto em forma de emulsão plástica, principalmente do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleo vegetal líquido e intestificado, devendo conter leite. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O produto deverá ser elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis do código Sanitário. Contendo 80% (oitenta por cento) de lípidios e até 62mg (sessenta e dois miligramas) de sódio em cada 100g (cem gramas) do produto. EMBALAGEM: Primarias: Pote com capacidade para 500g (quinhentos gramas). Secundaria: Caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 12 (doze) embalagens primarias. 053.00012.0001-01	6.000	UN	Coamo Família Validade: 06 meses	4,10	24.600,00
10	BOLINHO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE DESCRIÇÃO: Bolo embalado individualmente com recheio nos sabores doce de leite, chocolate e goiaba. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: aparência: massa com recheio; textura da massa: macia; textura do recheio: cremosa; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. EMBALAGEM: Primária: Saco plástico transparente, atóxico e termossoldado, identificado individualmente com aproximadamente 40 (quarenta) gramas. Secundária: Caixa de papelão reforçada, com abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, com capacidade para 70 (setenta) unidades. 053.00097.0017-01	7.500	UN	Renata Validade: 06 meses	1,15	8.625,00
TOTAL		R\$33.225,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais)				

Sabor e Saúde Industria e Comércio de Formulados Ltda
CNPJ: 10.769.055/0001-14 I.E: 156.023.897.115

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BISCOITO DOCE SABOR COCO 400g DESCRIÇÃO: Biscoito Doce sabor COCO Tipo Rosquinha Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, coco e outros ingredientes, sem recheio. O produto não deverá conter gordura trans e soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não será tolerado o emprego de substâncias aromatizantes e corantes em sua confecção. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: aparência: massa torrada sem recheio; textura: crocante; cor: própria odor: próprio do coco; sabor: próprio do coco. EMBALAGEM: Primária: Saco de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com capacidade para 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: Caixa de papelão reforçado que resista as condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fita adesiva plastificada. Será tolerada a perda por quebra do produto de no máximo 5% do peso líquido do mesmo. 053.00081.0040-01	3.000	PCTE	Marilan Validade: 09 meses	3,55	10.650,00
05	BISCOITO DOCE COM LEITE 400g DESCRIÇÃO: Biscoito doce com leite e o produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, leite integral, gordura vegetal, açúcar, sal e outros ingredientes, sem recheio. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O biscoito doce com leite sem recheio deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasita e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, e/ou com caracteres organolépticos anormais. O produto deverá ser preparado com farinha de trigo, leite integral, gordura vegetal, açúcar	1.000	PCTE	Marilan Validade: 09 meses	3,15	3.150,00

invertido,açúcar, sal e outros ingredientes,desde que mencionados e permitidos pela legislação vigente.O produto não devera gordura trans conter soja (exceto lecitina de soja) nem quaisquer substancias corantes. CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS: Aspecto: massa torrada; Cor: própria; Odor: próprio; Sabor: próprio. EMBALAGEM: Saco de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com capacidade para 400(quatrocentos gramas com 3 (três) pacotes com aproximadamente 130 (cento e trinta) gramas cada. Será tolerada a perda por quebra do produto de no maximo 5% do peso liquido do mesmo. 053.00081.0042-01					
TOTAL	R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)				

PONTOS DE ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- A.P.A.E.**
Rua Lourenço E. Mazutti, nº 664 Vila Olímpia – Cordeirópolis;
- C.A.P.**
Rua Dr. José Luis Cembranelli, nº 421 Vila Nossa Senhora Aparecida – Cordeirópolis;
- C.E.I. “Leonor Fortunato”**
Rua Ulisses Gardezani, 1477, Jardim Cordeiro, Cordeirópolis - SP;
- C.E.I. “Leonor Rodrigues Marcicano”**
Rua Camilo Botechia, 232, Vila São José I, Cordeirópolis - SP;
- C.E.I. “Lilia Inês Thirion Vitte”**
Rua Laurentino Fonseca, 640, Vila Santo Antônio, Cordeirópolis - SP;
- C.E.I. “Maria Minatel Peruchi”**
Rua Presidente Castelo Branco, 1670, Jd. Eldorado, Cordeirópolis - SP;
- C.E.I. “Martha Salibe Abrahão”**
Rua José Oliva Del Teso, 657, Jardim Progresso, Cordeirópolis - SP;
- C.E.I. “Uarde A. de Campos Toledo”**
Rua Lourenço E. Mazutti, 777, Jardim José Corte, Cordeirópolis - SP;
- E.E. Jamil Abrahão Saad**
Rua Carlos Gomes, 839, Santo Antônio, Cordeirópolis - SP;
- E.E. Odécio Lucke**
Av. Ana R. Alves, Jardim Progresso, Cordeirópolis - SP;
- E.E./E.M.E.F. “Cel. José Levy”.**
Rua Visconde do Rio Branco, 417, Centro, Cordeirópolis - SP;
- E.M.E.I.E.F. “Maria Ap. Pagoto Moraes”**
Rua Galdino de Souza Barboza, 400, Jardim Cordeiro, Cordeirópolis - SP;
- E.M.E.I.E.F. “Maria Nazareth S. Lordello”**
Rua São João Evangelista, 501, Vila São José II, Cordeirópolis - SP;
- E.M.E.I.E.F. “Professor Geraldo Ap. Rocha”**
Rua dos Cravos, 145, Jardim Eldorado, Cordeirópolis - SP;
- E.M.E.I.E.F. “Professor Jorge Fernandes”**
Rodovia SP 316, s/nº, Bairro do Cascalho, Cordeirópolis - SP;
- E.M.E.I.E.F. “Professora Amália M. Moreira”**
Rua Pe. Santo Armelim, 269, Jardim Planalto, Cordeirópolis - SP;
- Projeto Escola do Futuro (Escola Amália)**
Rua Pe. Santo Armelim, 420, Jardim Planalto, Cordeirópolis - SP.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de relógio de marcação de ponto para a Secretaria Municipal de Saúde.
Tendo à licitação acima homologada em 23/04/2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 07/05/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da empresa classificada.
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Cordeirópolis, 14 de maio de 2014.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda – EPP
CNPJ: 09.095.664/0001-56 I.E: 149.824.736.116

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Relógio de Marcação de ponto biométrico Teclado em silicone 12 teclas; Display de LCD com 2 linhas de 16 caracteres; Capacidade de gerenciamento para até 50 funcionários; Relógio com precisão de 1 minuto ao ano; Programação do horário de verão; Possui calendário perpetuo; Cadastro dos dados do empregador; Impressora com tecnologia de termo transferência; Impressão frontal do ticket em menos de 2 segundo com durabilidade de ate 7 anos no papel indicado pela empresa; Bobina de papel com 50 metros de comprimento e 57mm de largura que permite a impressão de ate 1000 tickets; Sistema interno de monitoramento do circuito por watchdog; Possui 2 portas USBs externas, sendo uma porta fiscal para captura dos dados armazenados na MRP exclusiva para o Auditor fiscal do trabalho e outra para recolhimento dos registros da marcação de ponto; Memória MRP protegida por resina, com capacidade de armazenamento para mais de 1,5 milhões de registros de ponto; Leitor biométrico ótico com 500 dpi de resolução, capacidade de 100 digitais e opera em modo de identificação ou verificação especificações operacionais: comunicação com o equipamento em TCP-IP10/100 Mb nativo; Interrupção de qualquer operação de comunidade durante a marcação do ponto registro do ponto através de leitor biométrico digitação do PIS ou matricula do funcionário; Possui memória flash para armazenamento dos dados com o objetivo de manter as informações por um período de 20 anos quando o mesmo for desligado programação na memória do equipamento da razão social, CPF/CNPJ, CEI e endereço da empresa	Unidade	08	Dimep Modelo: Miniprint BMSA Garantia: 12 meses	2.031,60	16.252,80

	empregadora programação de lista para ate 50 funcionários ativos na memória de equipamento sistema de segurança que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação as marcações são registradas em uma memória permanente, não permitindo que sejam alteradas ou apagadas; Possui bateria interna que mantém a memória de data e horário por 60 dias na falta de energia elétrica; Permite cadastro biométrico de digital no equipamento ou no software; Opera apenas em modo off-line, conforme portaria 1.510/09 do MTE; Disponibiliza ao auditor fiscal do trabalho uma relação instantânea de marcações de ponto efetuadas nas ultimas 24 horas; Garantia do produto e mão de obra de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega; O equipamento deve vir acompanhado dos respectivos manuais de instalação e operação escritos em Português do Brasil, em CD ou impressos em papel. Assistência Técnica com prazos de atendimento e resolução dos problemas de até 48 horas, a partir da comunicação da ocorrência; realizada de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, exceto aos sábados, domingos e feriados. 060.00008.0006-01					
02	Instalação do relógio de marcação de ponto Deverão estar inclusos todos os custos de mão-de-obra e materiais usados. 000.00000.0378-01	Unidade	08		168,40	1.347,20
TOTAL		R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)				

A empresa vencedora do certame, também ficara responsável pela instalação, fixação dos produtos e instalação(ões) do(s) software(s) de gestão dos relógios de marcações, nos locais determinados posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde. Para a fiação de dados (rede) e energização, acarretará por conta da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 07/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia para a realização de levantamentos topográficos, planimétricos e planialtimétricos.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 9.375/2014, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 07/2014, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: **TEC TOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**, com valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa **TEC TOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA**.

Cordeirópolis, 30 de abril de 2014.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de pães para merenda escolar, Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 9.306/14 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 07/2014 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Atila Pacheco Silva - ME para o lote 01 com valor total de R\$263.640,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) e Rafael Silva dos Santos Padaria – ME para o lote 02 com valor total de R\$118.560,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Atila Pacheco Silva – ME e Rafael Silva dos Santos Padaria – ME.

Cordeirópolis, 08 de maio de 2.014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 9.306/14 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 14/2014 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI - EPP com valor global de R\$415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI – EPP.

Cordeirópolis, 08 de maio de 2.014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado integral para a Secretaria Municipal de Educação.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 9.306/14 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 19/2014 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Capodifoglio & Cia Ltda com valor global de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Capodifoglio & Cia Ltda.

Cordeirópolis, 09 de maio de 2.014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de eventos.
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 9.306/14 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 21/2014 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Geraldo Lamanna Eventos – ME com valor global de R\$977.700,00 (novecentos e setenta e sete mil e setecentos reais), com condições de pagamento no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Geraldo Lamanna Eventos – ME.

Cordeirópolis, 06 de maio de 2.014.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RRDO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								R\$ 1,00
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	103.187.750,85	103.728.612,47	17.044.337,28	16,43	17.044.337,28	16,43	86.684.275,19	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	15.899.000,00	15.903.932,00	1.702.016,92	10,70	1.702.016,92	10,70	14.201.915,08	
taxas	1.076.266,24	1.077.055,46	54.965,25	5,10	54.965,25	5,10	1.022.090,21	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	13.468,80	13.468,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13.468,80	
receitas de valores mobiliarios	173.555,28	235.285,82	62.151,92	26,41	62.151,92	26,41	173.133,90	
receita de servicos								
receita de servicos	2.602.402,68	2.602.402,68	579.841,22	22,28	579.841,22	22,28	2.022.561,46	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	80.521.637,98	80.593.413,83	13.964.354,72	17,32	13.964.354,72	17,32	66.629.059,11	
transferencias de instituicoes privadas	175.604,80	175.604,80	90.162,15	51,34	90.162,15	51,34	85.442,65	
transferencias de convenios	1.372.000,00	1.372.000,00	114.218,09	8,32	114.218,09	8,32	1.257.781,91	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	325.194,63	375.822,62	58.570,83	15,58	58.570,83	15,58	317.251,79	
indenizacoes e restituicoes	165.486,06	165.486,06	9.440,68	5,70	9.440,68	5,70	156.045,38	
receita da divida ativa	775.854,76	775.854,76	162.382,27	20,92	162.382,27	20,92	613.472,49	
receitas correntes diversas	87.279,62	191.079,62	26.233,23	13,72	26.233,23	13,72	164.846,39	
RECEITAS DE CAPITAL								
transferencias de capital								
transferencias de convenios	0,00	247.206,02	220.000,00	88,99	220.000,00	88,99	27.206,02	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	103.187.750,85	103.728.612,47	17.044.337,28	16,43	17.044.337,28	16,43	86.684.275,19	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	103.187.750,85	103.728.612,47	17.044.337,28	16,43	17.044.337,28	16,43	86.684.275,19	
DEFICIT (VI)					0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	103.187.750,85	103.728.612,47	17.044.337,28	16,43	17.044.337,28	16,43	86.684.275,19	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					1.974.287,25			
superavit financeiro					1.974.287,25			
reabertura de creditos adicionais					0,00			
CONAM 1.0-2014								

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RRDO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											R\$ 1,00
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((g+h)/f)	SALDO (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)			
						No Bimestre	Ate o Bimestre (g)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	101.852.750,85	2.727.421,25	104.580.172,10	78.618.692,53	78.618.692,53	11.748.021,01	11.748.021,01	0,00	11,23	92.832.151,09	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	54.528.265,18	-140.000,00	54.388.265,18	48.219.063,67	48.219.063,67	7.582.032,65	7.582.032,65	0,00	13,94	46.806.232,53	
juros e encargos da divida	180.000,00	36.500,00	216.500,00	202.100,00	202.100,00	31.598,02	31.598,02	0,00	14,59	184.901,98	
outras despesas correntes	36.783.236,18	2.405.736,08	39.188.972,26	26.352.141,59	26.352.141,59	2.879.762,04	2.879.762,04	0,00	7,34	36.309.210,22	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	10.311.249,49	475.185,17	10.786.434,66	2.638.902,27	2.638.902,27	1.056.574,92	1.056.574,92	0,00	9,79	9.729.859,74	
amortizacao / refinanciamento da divida	0,00	0,00	0,00	1.206.485,00	1.206.485,00	198.053,38	198.053,38	0,00	0,00	-198.053,38	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS											
reserva de contingencia ou reserva do r	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	101.852.750,85	2.727.421,25	104.580.172,10	78.618.692,53	78.618.692,53	11.748.021,01	11.748.021,01	0,00	11,23	92.832.151,09	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	1.335.000,00	-110.000,00	1.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00	
Amortizacao da Divida Interna											
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	1.335.000,00	-110.000,00	1.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.000,00	
Amortizacao da Divida Externa											
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	103.187.750,85	2.617.421,25	105.805.172,10	78.618.692,53	78.618.692,53	11.748.021,01	11.748.021,01		11,10	94.057.151,09	
SUPERAVIT (XIII)							5.296.316,27				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	101.852.750,85	2.727.421,25	104.580.172,10	78.618.692,53	78.618.692,53	11.748.021,01	17.044.337,28		16,29	87.535.834,82	
CONAM 1.0-2014											

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANCAS E ORCAMENTO

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONRM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
					(b+c) / total (b+c))	((b+c)/a)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	101.852.750,85	104.580.172,10	78.618.692,53	78.618.692,53	11.748.021,01	11.748.021,01	0,00	100,00	11,23	92.832.151,09
LEGISLATIVA										
acao legislativa	3.230.000,00	3.230.000,00	704.862,04	704.862,04	330.773,11	330.773,11	0,00	2,81	10,24	2.899.226,89
JUDICIARIA										
acao judiciaria	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
administracao geral	531.000,00	532.850,00	493.035,40	493.035,40	78.803,71	78.803,71	0,00	0,67	14,78	454.046,29
ADMINISTRACAO										
administracao geral	8.617.200,00	8.450.449,20	7.935.725,34	7.935.725,34	1.009.959,17	1.009.959,17	0,00	8,59	11,95	7.440.490,03
transporte rodoviario	38.000,00	38.000,00	5.028,98	5.028,98	1.415,52	1.415,52	0,00	0,01	3,72	36.584,48
SEGURANCA PUBLICA										
administracao geral	405.000,00	373.500,00	247.131,81	247.131,81	27.295,67	27.295,67	0,00	0,23	7,30	346.204,33
policiamento	3.588.000,00	4.461.200,00	4.328.809,78	4.328.809,78	562.606,30	562.606,30	0,00	4,78	12,61	3.898.593,70
defesa civil	770.000,00	545.450,00	300.405,46	300.405,46	6.639,28	6.639,28	0,00	0,05	1,21	538.810,72
transporte rodoviario	85.000,00	120.000,00	81.082,99	81.082,99	5.526,12	5.526,12	0,00	0,04	4,60	114.473,88
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	1.312.500,00	1.155.379,77	991.490,53	991.490,53	126.904,81	126.904,81	0,00	1,08	10,98	1.028.474,96
assistencia ao idoso	267.000,00	292.450,00	251.484,80	251.484,80	34.774,64	34.774,64	0,00	0,29	11,89	257.675,36
assistencia ao portador de deficiencia	84.174,23	84.174,23	20.790,00	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.174,23
assistencia a crianca e ao adolescente	998.522,51	1.262.519,07	767.471,54	767.471,54	102.110,66	102.110,66	0,00	0,86	8,08	1.160.408,41
assistencia comunitaria	1.632.830,71	1.603.986,31	823.124,91	823.124,91	92.524,45	92.524,45	0,00	0,78	5,76	1.511.461,86
transporte rodoviario	160.000,00	160.000,00	42.754,27	42.754,27	4.889,37	4.889,37	0,00	0,04	3,05	155.110,63
SAUDE										
administracao geral	3.321.000,00	3.526.450,00	3.442.199,27	3.442.199,27	422.166,50	422.166,50	0,00	3,59	11,97	3.104.283,50
atencao basica	5.966.524,01	6.173.830,03	5.147.341,91	5.147.341,91	899.969,97	899.969,97	0,00	7,66	14,57	5.273.860,06
assistencia hospitalar e ambulatorial	11.051.479,66	10.714.479,66	9.382.296,04	9.382.296,04	1.535.739,26	1.535.739,26	0,00	13,07	14,33	9.178.740,40
suporte profilatico e terapeutico	1.105.424,90	992.583,34	678.612,42	678.612,42	53.672,15	53.672,15	0,00	0,45	5,40	938.911,19
TRABALHO										
empregabilidade	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
EDUCACAO										
administracao geral	3.055.500,00	2.313.650,00	1.760.744,89	1.760.744,89	226.868,06	226.868,06	0,00	1,93	9,80	2.086.781,94
ensino fundamental	15.868.269,12	16.994.472,67	12.125.581,10	12.125.581,10	1.600.302,47	1.600.302,47	0,00	13,62	9,41	15.394.170,20
ensino medio	118.000,00	146.783,35	88.238,20	88.238,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.783,35
ensino profissional	330.000,00	60.000,00	5.280,00	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ensino superior	1.198.000,00	916.300,00	882.790,18	882.790,18	34.241,78	34.241,78	0,00	0,29	3,73	882.058,22
educacao infantil	6.996.221,16	8.528.474,29	6.852.603,07	6.852.603,07	819.732,01	819.732,01	0,00	6,97	9,61	7.708.742,28
educacao de jovens e adultos	100.000,00	204.400,00	190.350,00	190.350,00	29.271,14	29.271,14	0,00	0,24	14,32	175.128,86
educacao especial	240.600,00	156.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.940,00
CULTURA										
administracao geral	774.000,00	820.810,00	716.115,42	716.115,42	80.737,74	80.737,74	0,00	0,68	9,83	740.072,26
patr.historico, artistico e arqueologico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

CONRM 1.0-2014

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONRM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(b+c))		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))		((b+c)/a)	
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					
difusao cultural	1.356.000,00	1.289.600,00	650.631,04	650.631,04	103.803,81	103.803,81	0,00	0,88	8,04	1.185.796,19	
transporte rodoviario	35.000,00	35.000,00	110,38	110,38	110,38	110,38	0,00	0,00	0,31	34.889,62	
UREBNISMO											
administracao geral	3.729.500,00	3.697.020,68	3.580.941,46	3.580.941,46	489.669,18	489.669,18	0,00	4,16	13,24	3.207.351,50	
infra-estrutura urbana	7.704.843,00	6.707.103,35	2.597.196,62	2.597.196,62	1.139.122,71	1.139.122,71	0,00	9,69	16,98	5.567.980,64	
servicos urbanos	6.061.614,40	7.905.541,90	6.921.369,61	6.921.369,61	706.009,78	706.009,78	0,00	6,00	8,93	7.199.532,12	
transporte rodoviario	635.000,00	602.127,10	155.530,68	155.530,68	37.407,21	37.407,21	0,00	0,31	6,21	564.719,89	
HABITACAO											
administracao geral	720.000,00	776.250,00	513.868,00	513.868,00	72.312,13	72.312,13	0,00	0,61	9,31	703.937,87	
habitacao urbana	760.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
SANEAMENTO											
administracao geral	1.362.147,15	1.642.147,15	831.250,45	831.250,45	268.134,54	268.134,54	0,00	2,28	16,32	1.374.012,61	
saneamento basico urbano	3.435.000,00	3.155.000,00	955.046,90	955.046,90	295.686,70	295.686,70	0,00	2,51	9,37	2.859.313,30	
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	595.600,00	826.600,00	704.545,87	704.545,87	89.391,95	89.391,95	0,00	0,76	10,81	737.208,05	
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	598.300,00	530.650,00	315.320,34	315.320,34	36.816,88	36.816,88	0,00	0,31	6,93	493.833,12	
promocao comercial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
servicos financeiros	58.000,00	56.750,00	45.600,00	45.600,00	5.606,71	5.606,71	0,00	0,04	9,87	51.143,29	
COMUNICACOES											
administracao geral	513.000,00	535.850,00	482.758,04	482.758,04	65.096,98	65.096,98	0,00	0,55	12,14	470.753,02	
comunicacao social	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
comunicacoes postais	360.000,00	360.000,00	34.590,00	34.590,00	17.024,00	17.024,00	0,00	0,14	4,72	342.976,00	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	390.000,00	479.200,00	385.540,40	385.540,40	59.523,41	59.523,41	0,00	0,50	12,42	419.676,59	
transporte rodoviario	35.000,00	35.000,00	5.218,53	5.218,53	105,65	105,65	0,00	0,00	0,30	34.884,35	
desporto comunitario	1.099.500,00	1.500.700,00	1.263.038,86	1.263.038,86	131.211,35	131.211,35	0,00	1,11	8,74	1.369.488,65	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	150.000,00	186.500,00	910.785,00	910.785,00	144.063,75	144.063,75	0,00	1,22	77,24	42.436,25	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	101.852.750,85	104.580.172,10	78.618.692,53	78.618.692,53	11.748.021,01	11.748.021,01		100,00	11,23	92.832.151,09	

CONRM 1.0-2014

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							CONAM
RRBO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2013 A FEVEREIRO/2014							R\$ 1,00
	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	1.351.815,79	150.349,90	190.914,08	140.411,87	144.275,11	137.238,78	140.061,51	
ISS	630.520,26	835.845,31	937.357,98	754.279,78	761.205,42	694.895,66	826.757,61	
ITBI	32.298,78	43.659,15	55.940,91	49.960,67	9.993,26	48.602,03	35.553,81	
IRRF	86.538,53	97.445,43	108.484,62	104.028,74	105.690,59	98.224,20	104.542,81	
Outras Receitas Tributarias	301.644,78	126.652,05	148.297,80	40.767,22	47.358,74	48.774,70	65.730,55	
Receita Patrimonial	16.123,29	14.043,36	23.602,70	19.266,73	26.498,20	23.615,84	27.410,00	
Receita de Servicos	179.641,70	236.836,18	227.040,34	218.449,29	253.242,84	229.970,07	231.052,79	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	795.964,85	854.052,34	1.227.157,14	1.023.921,71	729.248,91	953.481,31	789.130,90	
Cota-Parte do ICMS	4.284.489,40	5.333.042,16	4.068.537,77	6.078.650,02	5.433.019,25	4.100.316,11	4.917.817,44	
Cota-Parte do IPVA	471.312,57	153.678,60	83.473,24	137.090,89	85.840,03	80.348,72	127.357,41	
Cota-Parte do ITR	886,97	234,49	6,21	0,00	0,00	41,60	4.911,86	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	97.208,67	24.302,17	24.302,17	24.302,17	24.302,17	24.302,17	
Transferencias da LC 61/1989	26.596,04	26.858,93	35.383,49	34.678,42	37.012,72	36.685,48	34.601,22	
Transferencias do FUNDEB	810.023,01	909.903,33	552.384,18	1.133.588,82	881.181,57	692.915,29	809.008,46	
Outras Transferencias Correntes	542.141,47	685.982,71	1.036.093,61	517.617,43	519.348,74	468.642,57	886.837,75	
Outras Receitas Correntes	97.780,76	111.584,47	89.613,87	74.650,82	92.100,45	124.312,53	200.849,85	
DEDUcoes (II)								
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.115.997,92	1.293.014,95	1.087.771,97	1.459.728,61	1.261.884,78	1.038.867,08	1.179.792,12	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	8.511.780,28	8.384.362,13	7.720.818,14	8.891.935,97	7.888.433,22	6.723.499,98	8.046.134,02	
	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2014	
ESPECIFICACAO	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14			
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	161.217,83	143.948,90	159.913,23	18.024,65	64.778,69	2.802.950,34	3.387.216,60	
ISS	735.726,29	747.688,32	724.817,45	657.892,93	728.835,38	9.035.822,39	10.788.098,60	
ITBI	165.304,00	20.737,82	77.946,65	22.998,43	35.825,41	598.820,92	1.470.049,97	
IRRF	210.306,59	157.386,34	253.647,32	87.079,87	86.581,56	1.499.956,60	1.388.666,60	
Outras Receitas Tributarias	44.686,58	27.628,85	144.616,35	16.407,37	38.557,88	1.051.122,87	1.161.263,62	
Receita Patrimonial	26.871,60	42.218,06	36.373,47	28.231,51	33.920,41	318.175,17	333.755,19	
Receita de Servicos	346.634,57	297.141,03	364.900,37	243.410,60	336.430,62	3.164.750,40	3.210.485,96	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	760.462,68	1.126.362,26	1.655.982,25	1.330.613,09	1.420.900,16	12.667.277,60	11.315.333,30	
Cota-Parte do ICMS	5.276.002,40	4.463.730,48	5.817.067,96	4.323.458,35	4.588.437,87	58.684.569,21	63.578.166,60	
Cota-Parte do IPVA	86.336,32	83.877,96	100.863,04	1.469.955,04	523.928,15	3.404.061,97	3.524.000,00	
Cota-Parte do ITR	79.412,71	37.876,28	38.208,25	37.584,15	12,69	199.175,21	226.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	24.302,17	24.302,17	24.302,17	24.244,03	24.244,03	340.114,09	325.000,00	
Transferencias da LC 61/1989	38.185,86	40.366,77	38.887,74	45.937,49	33.153,82	428.347,98	463.080,00	
Transferencias do FUNDEB	868.671,72	754.194,42	856.773,30	1.102.129,57	914.175,70	10.284.949,37	10.980.500,00	
Outras Transferencias Correntes	843.780,41	863.308,11	1.123.210,73	533.209,51	561.245,00	8.581.418,04	9.462.833,81	
Outras Receitas Correntes	104.499,13	105.442,94	745.854,57	150.850,93	105.776,08	2.003.316,40	2.423.759,62	
DEDUcoes (II)								
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.258.676,45	1.149.566,10	1.430.301,75	1.446.358,38	1.318.135,31	15.040.095,42	16.001.600,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	8.513.724,41	7.786.644,61	10.733.063,10	8.645.669,14	8.178.668,14	100.024.733,14	108.036.609,87	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 09/MAI/2014 e hora da emissao 12:58

CONAM 1.0-2014

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2013 (a)	Em 31 Dez 2013 (b)	Em 28 Fev 2014 (c)	
Divida Consolidada (I)	6.112.599,24	6.112.599,24	5.916.423,95	
Deducoes (II)	4.111.706,55	4.111.706,55	7.654.033,26	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.027.068,35	6.027.068,35	7.816.208,82	
Demais Haveres Financeiros	85.436,58	85.436,58	86.084,06	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	2.000.798,38	2.000.798,38	248.259,62	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	2.000.892,69	2.000.892,69	-1.737.609,31	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	4.444.138,00	4.444.138,00	4.288.806,28	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-2.443.245,31	-2.443.245,31	-6.026.415,59	
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)		
Valor	-3.583.170,28	-3.583.170,28		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				0,00

CONAM 1.0-2014

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 09/MAI/2014 e hora de emissao 12:58

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2014	Ate o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	103.246.130,63	16.762.185,36	16.762.185,36	15.950.190,39
RECEITAS TRIBUTARIAS	16.980.987,46	1.756.982,17	1.756.982,17	1.979.721,27
IPTU	3.317.000,00	82.803,34	82.803,34	250.414,65
ISS	9.825.932,00	1.386.728,31	1.386.728,31	1.393.674,73
ITBI	1.324.000,00	58.823,84	58.823,84	99.802,98
IRRF	1.437.000,00	173.661,43	173.661,43	164.805,48
Outras Receitas Tributarias	1.077.055,46	54.965,25	54.965,25	71.023,43
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	13.478,80	0,00	0,00	2.000,00
Receita Patrimonial	248.754,62	62.151,92	62.151,92	24.113,04
(-) Aplicacoes Financeiras	235.275,82	62.151,92	62.151,92	22.113,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.141.018,63	14.168.734,96	14.168.734,96	13.364.884,86
FPM	10.619.900,00	2.201.210,66	2.201.210,66	1.927.453,31
ICMS	49.766.000,00	7.129.517,00	7.129.517,00	7.022.642,61
Convenios	1.372.000,00	114.218,09	114.218,09	0,00
Outras Transferencias Correntes	20.383.118,63	4.723.789,21	4.723.789,21	4.414.788,94
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.110.645,74	836.468,23	836.468,23	603.584,26
Divida Ativa	775.854,76	162.382,27	162.382,27	189.893,63
Diversas Receitas Correntes	3.334.790,98	674.085,96	674.085,96	413.690,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	247.206,02	220.000,00	220.000,00	156.139,58
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	247.206,02	220.000,00	220.000,00	156.139,58
Convenios	247.206,02	220.000,00	220.000,00	156.139,58
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	247.206,02	220.000,00	220.000,00	156.139,58
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	103.493.336,65	16.982.185,36	16.982.185,36	16.106.329,97

CONAM 1.0-2014

Continua (1/2)

CONRM 1.0-2014
Continua (1/2)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1996

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1996 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2014), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM	
						Continuacao	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2014			EM 2013		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	93.793.737,44	10.493.392,71	10.493.392,71	0,00	10.391.500,66	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	54.388.265,18	7.582.032,65	7.582.032,65	0,00	7.012.823,87	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	216.500,00	31.598,02	31.598,02	0,00	24.719,97	0,00	
Outras Despesas Correntes	39.188.972,26	2.879.762,04	2.879.762,04	0,00	3.353.956,82	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	93.577.237,44	10.461.794,69	10.461.794,69	0,00	10.366.780,69	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.011.434,66	1.254.628,30	1.254.628,30	0,00	449.727,21	0,00	
Investimentos	10.786.434,66	1.056.574,92	1.056.574,92	0,00	170.544,06	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	1.225.000,00	198.053,38	198.053,38	0,00	279.183,15	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.786.434,66	1.056.574,92	1.056.574,92	0,00	170.544,06	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	104.363.672,10	11.518.369,61	11.518.369,61	0,00	10.537.324,75	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-870.335,45	5.463.815,75	5.463.815,75		5.569.005,22		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.974.287,25			0,00	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

CONAM 1.0-2014
(2/2)

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 09/MAI/2014 e hora de emissao 12:58

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM											CONAM
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2013				
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	0,00	16.763,53	22.792,34	0,00	-6.028,81	0,00	22.358,93	0,00	5.350,00	0,00	17.008,93
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
GABINETE DO PREFEITO	0,00	46.639,67	46.639,67	0,00	0,00	0,00	35.955,95	633,57	24.989,90	0,00	10.966,05
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	24.800,00	88.015,82	88.015,82	0,00	24.800,00	0,00	46.613,60	0,00	33.385,93	0,00	13.227,67
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORCAMENT	0,00	150.522,61	150.522,61	0,00	0,00	0,00	75.388,76	0,00	75.388,76	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	703.452,95	665.673,83	0,00	37.779,12	0,00	722.811,95	-1.600,00	366.315,67	0,00	356.496,28
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE	0,00	59.407,07	59.407,07	0,00	0,00	0,00	9.225,67	-402,88	9.420,99	0,00	-195,32
*SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIA	0,00	99.797,90	99.797,90	0,00	0,00	105.422,09	29.691,62	-4.320,64	122.003,38	0,00	13.110,33
SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	0,00	568.500,05	275.716,99	292.783,06	0,00	0,00	665.935,69	0,00	543.940,21	0,00	121.995,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	84.286,75	413.373,24	413.373,24	0,00	84.286,75	0,00	473.817,58	3.080,75	215.389,42	0,00	258.428,16
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00	196.701,53	146.701,53	0,00	50.000,00	0,00	273.177,40	5.005,51	119.905,43	0,00	153.271,97
*SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	20.198,96	20.198,96	0,00	0,00	0,00	10.434,43	-1.158,08	11.592,51	0,00	-1.158,08
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTU	0,00	20.604,97	20.604,97	0,00	0,00	0,00	38.889,68	0,00	23.840,54	0,00	15.049,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	18.949,37	18.949,37	0,00	0,00	0,00	17.217,49	2.100,00	14.790,69	0,00	2.426,80
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICO	0,00	6.573,17	6.573,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENT	19.024,05	41.508,20	41.508,20	0,00	19.024,05	0,00	523.139,09	-286,72	522.984,15	0,00	154,94
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO.	0,00	8.249,18	8.249,18	0,00	0,00	0,00	4.686,81	0,00	654,49	0,00	4.032,32
TOTAL DA PREFEITURA	128.110,80	2.442.494,69	2.061.932,51	292.783,06	215.889,92	105.422,09	2.926.985,72	3.051,51	2.084.602,07	0,00	947.805,74
ADMINISTRACAO INDIRETA											
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	287.096,85	287.096,85	0,00	0,00	0,00	132.669,00	0,00	106.135,20	0,00	26.533,80
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALLI	0,00	230.239,69	229.967,90	0,00	271,79	0,00	235.250,60	21.051,16	156.253,30	0,00	78.997,30
TOTAL (III)=(I + II)	128.110,80	2.976.594,76	2.601.789,60	292.783,06	210.132,90	105.422,09	3.317.264,25	24.102,67	2.352.340,57	0,00	1.070.345,77

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 09/MAI/2014 e hora de emissao 12:58
Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2013

CONAM 1.0-2014

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORCAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

- ADENILSON ROBERTO DA SILVA
- ALISSON IRON DOS SANTOS JANUARIO
- ANTONIO FRANCIVALDO DE LIMA
- ARTUR DIAS DA COSTA
- BRENO FRANCISCO LEME
- CLAUDIO PEREIRA LEANDRO

- EDMAR MARIANO PEREIRA
- GILICLECIO ALMEIDA DOS SANTOS
- JADISSON ANTONIO BRAGA
- JOÃO LUCAS DE AGUIAR PAIXÃO
- JONAS HENRIQUE DA COSTA SANTOS
- JUNIOR BRAZ DOS SANTOS
- LINIKER SANTOS SILVA
- LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA
- MARCIO ALEXANDRE DE AZEVEDO

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14 Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2014 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial		---		103.187.750,85	
Previsão Atualizada		---		103.728.612,47	
Receitas Realizadas		17.044.337,28		17.044.337,28	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		1.974.287,25	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		101.852.750,85	
Creditos Adicionais		---		2.727.421,25	
Dotacao Atualizada		---		104.580.172,10	
Despesas Empenhadas		78.618.692,53		78.618.692,53	
Despesas Executadas					
Liquidadas		11.748.021,01		11.748.021,01	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
Superavit Orcamentario		---		5.296.316,27	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		78.618.692,53		78.618.692,53	
Despesas Executadas					
Liquidadas		11.748.021,01		11.748.021,01	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				100.024.733,14	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00		0,00	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00		0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-3.583.170,28	0,00	
Resultado Primario		0,00	5.463.815,75	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.087.942,03	292.783,06	2.578.997,26	216.161,71
Poder Legislativo		16.763,53	0,00	22.792,34	-6.028,81
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.400.327,41	0,00	2.346.990,57	1.053.336,84
Poder Legislativo		22.358,93	0,00	5.350,00	17.008,93
TOTAL		6.527.391,90	292.783,06	4.954.130,17	1.280.478,67
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.215.601,62		25%	20,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		1.292.383,62		60%	63,95
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado até o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude		16.223.565,46		15,00	103,99
Liquidadas		2.434.114,34		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				-	-

CONAM 1.0-2014

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 09/MAI/2014 e hora de emissao 12:57

Nota:

* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPALMARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMUNICADO IMPORTANTE

RODÍZIO DE ÁGUA EM CORDEIRÓPOLIS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Cordeirópolis já realiza, o rodízio de água na cidade. A medida faz parte do Plano Municipal de Estiagem traçado pela autarquia, que tem como meta recuperar o nível da bacia de cascalho, a principal represa que abastece o município, e atender a orientações do Governo do Estado e do Comitê da Bacia Hidrografia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ).

De acordo com o SAAE, o nível da represa já está bem abaixo da metade e pode, a curto prazo, comprometer o abastecimento no município.

O rodízio abrange toda a cidade, que está dividida em duas partes. O bombeamento de água será suspenso das 6h às 18h em partes diferentes da cidade em dias alternados. A divisão dos bairros foi feita entre a zona sul onde ficam, por exemplo, os bairros que vão do Bela Vista até o São Luiz e do outro lado, a Zona norte, onde ficam os bairros que vão do Centro até o Jardim Eldorado.

O prazo que durará o rodízio dependerá de como a represa irá reagir e também das chuvas. Dessa maneira não há uma data prevista para o término desse procedimento

O rodízio tem como meta recuperar as reservas hídricas e evitar o racionamento que é a suspensão simultânea de abastecimento em toda cidade

Conforme o SAAE, o município vem adotando planos para evitar perdas de água desde o ano passado como a troca de hidrômetros, diminuição da inadimplência além de campanhas educativas.

SAIBA MAIS

Veja abaixo como ficará divisão dos bairros durante o rodízio.

MÊS DE MAIO*

	DOM	SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SÁB
DIA					1	2	3
REGIÃO					ZS	ZN	ZS
DIA	4	5	6	7	8	9	10
REGIÃO	ZN	ZS	ZN	ZS	ZN	ZS	ZN
DIA	11	12	13	14	15	16	17
REGIÃO	ZS	ZN	ZS	ZN	ZS	ZN	ZS
DIA	18	19	20	21	22	23	24
REGIÃO	ZN	ZS	ZN	ZS	ZN	ZS	ZN
DIA	25	26	27	28	29	30	31
REGIÃO	ZS	ZN	ZS	ZN	ZS	ZN	ZS

Zona Norte (ZN): Centro, Nova Brasília, VI. Santo Antonio, JD. Módolo, VI. Botion, JD. São Paulo, JD. Florença, JD. Eldorado, VI. Barbosa, VI. Paraíso, VI. Pereira, JD. Primavera, JD. Planalto, JD. Juventude, JD. Corte, JD. Santa Rita, VI. Pinheiros, VI. NS. Aparecida e Cascalho

Zona Sul (ZS): JD. Cordeiro, Dist. Industrial Flaminio Levy, JD. São José I e II, VI. Dona Loni Levy, Paraty, JD. Lise, JD. Bela Vista, JD. Santa Luzia, JD. Progresso, JD. São Francisco, JD. São Luis.

*** O RODÍZIO SEGUIRÁ NOS MESES SEGUINTE NAS MESMAS CONDIÇÕES**



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br